



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 423/2023

Adolfo Amílcar Moreno, da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de Agosto de 2023, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de um concerto, **na freguesia de Penafiel, no dia 23 de Setembro, entre as 14h00 e as 24h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua da Misericórdia, Largo da Ajuda e Rua do Paço;
- Sentido proibido, excepto a moradores com garagem na Rua Alfredo Pereira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 31 de agosto de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),